

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTEARIA Nº. 712 /2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc,

CONSIDERANDO os fatos descritos no expediente de nº. 8500595-60.2012.8.06.0026,

CONSIDERANDO o entendimento da Comissão Especial de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CEPAD, conforme informado por meio do Ofício nº 020/2013 – CEPAD/FCB, de 02 de outubro 2013,

CONSIDERANDO o art. 482 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c art. 210 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, com esteio no disposto no art. 482 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 210 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a ser realizado pela Comissão Especial de Procedimentos Administrativos Disciplinares do Fórum Clóvis Beviláqua, com a finalidade de apurar ilícitos administrativos, mormente a violação ao contido nos arts. 191 e 193 da Lei 9.826/74, em relação aos fatos narrados, e provas, contantes do Processo Administrativo nº 8500595-60.2012.8.06.0026, não se olvidando de assegurar aos indiciados a ampla defesa e o contraditório, devendo ser apresentado relatório conclusivo dentro do prazo legal de 90(noventa) dias, prorrogável por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 03 outubro de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTEARIA Nº. 699/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições normativas que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 174/2013 – DF, publicada no Diário da Justiça no dia 13 de março de 2013, que cria o Grupo de Trabalho para desenvolver e efetivar o projeto “Metodologia de Análise e Melhoria de Performance das Varas Judiciais da Comarca de Fortaleza”;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver e efetivar as atribuições ao Núcleo de Apoio à Gestão, instituído pela Portaria nº 641/2013 – DF;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir mencionados, sendo que o primeiro relacionado terá a função de coordenador, para desempenharem as atribuições do Núcleo de Apoio à Gestão, previstas pela Portaria nº 641/2013 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua:

| Matrícula | Nome |
|-----------|---------------------------------|
| 6683 | José Wilton Bessa Macedo Sá |
| 5613 | Elber Gonçalves Ferreira Júnior |
| 9998 | Natália Maria Fernandes Pereira |
| 10002 | Nadja Lima Torquato |
| 10119 | Suellen Natasha Pinheiro Corrêa |

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ, em 02 de outubro de 2013.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz Diretor